



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Sapucaia
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno

Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Senhor: Enilson José de Paula, Contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Sapucaia, nomeado nos termos da Portaria 003/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º **042/PMS/2022**, referente à licitação Tomada de Preços nº **005/PMS/2022**, tendo por objeto a Contratação de empresa para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 85,3 KM DE ESTRADAS VICINAIS E ASSENTAMENTO DE BUEIROS E MATA BURRO DE CONCRETO ARMADO, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: ESTRADAS VICINAIS - MARAJÁ - LAGO AZUL - AGAPITO - NADIR E VAGNER - ZÉ BRANCO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA – PARÁ**, com base nas regras insculpidas pelas Leis n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade;

Para exame e parecer desta Controladoria-Geral do Município, a Comissão de Licitação remeteu o processo administrativo de licitação acima identificado. O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do mesmo demonstrou o que segue:

- a) Há justificativa para abertura de processo administrativo de licitação e comprovação de dotação orçamentária ou planilha orçamentária;
- b) Existe comissão de licitação designada na forma da lei;
- c) O procedimento licitatório foi devidamente autuado;
- d) O aviso de licitação foi devidamente publicado na IOEPA;
- e) Consta a documentação de habilitação das empresas participantes;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Sapucaia
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno

- f) Consta no auto as propostas das empresas classificadas;
- g) Existe termo de Adjudicação ao vencedor do certame;
- h) Existe Termo de Homologação ao vencedor do certame
- i) Foi dada a devida publicação ao termo de Adjudicação.
- j) Foi anexada ao processo a publicação do Termo de Homologação.

É o parecer, s.m.j.

SAPUCAIA (PA), 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Enilson José de Paula

Coordenador de controle interno
PORTARIA 003/2021